

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



**CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU**  
**BAHIA**  
**13.866.975/0001-49**  
**PORTARIA Nº 0000002/2020**  
**Data 03/02/2020**

**PORTARIA Nº 0000002/2020, 03 de fevereiro de 2020**  
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
 - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras  
 providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Resolve:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria Nº 0000002/2020 de 03 fevereiro de 2020 ,correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente do Legislativo.

**Acréscimo de Dotação**

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	Fonte: 00	20.000,00
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>20.000,00</b>

**Redução de Dotação**

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	Fonte: 00	20.000,00
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		20.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria		20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>20.000,00</b>

Artigo 2º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Portaria.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
 JURACI HENRIQUE DE SANTANA  
 PRESIDENTE